

VII- Da Formalização

7. Uma vez publicado o resultado, o vencedor será convocado para a assinatura de um Termo de Compromisso - Anexo II, devendo comparecer no prazo de até **3 (três)** dias úteis a contar da convocação, sob pena de, a critério do IAP, ser convocado outro concorrente considerado merecedor da bolsa de acordo com a ordem de classificação, ou ser revogado o certame.

7.1. O valor da bolsa será concedido ao artista vencedor do concurso de uma só vez, com 10 dias de antecedência da data marcada para a viagem;

7.2. O artista contemplado receberá um Convite do *Conseil des Arts et des Lettres*, Quebec, para permanência naquela cidade durante todo o período da bolsa, mediante o qual terá o apoio daquela instituição em hospedagem com atelier.

7.3. O IAP providenciará seguro-viagem para o artista com recursos próprios.

7.4. O bolsista contemplado fica desde já ciente de que:

7.4.1. Não terá direito a nenhum material técnico ou instrumental para a elaboração do seu trabalho no Canadá, devendo se responsabilizar pela aquisição de todo o material de trabalho;

7.4.2. O IAP não se responsabilizará por nenhuma outra despesa além do valor da bolsa e do seguro-viagem.

7.4.3. Quando do seu retorno, deverá apresentar relatório ilustrado das atividades desenvolvidas com a bolsa e cumprir a programação estabelecida pelo IAP, que prevê a participação do mesmo como ministrante de cursos, palestras, workshops, oficinas, relatos de experiência e outros referentes ao projeto desenvolvido com recursos da Bolsa, devendo, para tanto, ser convocado por escrito e com a antecedência necessária pelo IAP;

VIII- Das Disposições Finais

8. Não poderão participar do presente concurso:

8.1. Membro do Conselho Diretor ou servidor do IAP, nem parentes de ambos até o segundo grau;

8.2. Candidatos com bolsa de quaisquer outras instituições públicas ou privadas, ou qualquer outro tipo de patrocínio, concedido no mesmo período de duração da bolsa objeto do presente Concurso.

8.3. O IAP reserva-se no direito de anular ou revogar o presente concurso, nos termos da legislação em vigor ou de não conceder a bolsa, caso verificado o não preenchimento das condições necessárias de participação.

8.4. Os projetos que não forem selecionados serão devolvidos aos seus respectivos autores, devendo ser retirados do IAP no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado.

8.4.1. Os projetos não retirados do IAP no prazo estabelecido neste item serão incinerados, não cabendo a seus autores qualquer reclamação posterior.

8.5. A simples formalização da inscrição no presente Concurso configura a aceitação plena, por parte do candidato, de todas as condições deste edital.

8.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do IAP.

8.7. Constituem-se anexos deste Edital:

8.7.1. ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO;

8.7.2. ANEXO II - DECLARAÇÃO;

8.7.3. ANEXO III - CONTRATO (Somente para Consulta);

8.7.4. ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO (Somente para Consulta).

IX - Calendário

ATIVIDADE	PERÍODO
INSCRIÇÕES	30/06/2010 - 10/08/2010
PRÉ-SELEÇÃO	19/08/2010
ANÁLISE FINAL	30/08/2010
RESULTADO	03/09/2010
ASSINATURA DO CONTRATO	14/09/2010
VIGÊNCIA DA BOLSA	01/10/2010 - 01/12/2010

Belém (PA), 30 de Junho de 2010.

Jaime de Oliveira Bibas

Presidente do IAP

CONCURSO DE BOLSA PARA O EXTERIOR DE PESQUISA E CRIAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS - 2010 - PARÁ-QUEBEC**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO PROPONENTE: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

LINGUAGEM: _____

DADE: _____

ENDEREÇO ATUAL: _____

PERÍMETRO: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

CIDADE: _____

UF: _____

TELEFONE/FAX: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF/MF: _____

PASSAPORTE Nº: _____ DATA DE VALIDADE: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES:

() Cópia da Carteira de Identidade

() Cópia do CPF

() Cópia do Passaporte Validado

() Projeto

() Currículo com comprovação das atividades (folders, programas, cartazes, notícias, etc., conforme item 4.3.1 deste edital).

Belém (PA),.....de 2010.

Assinatura do Proponente

CONCURSO DE BOLSA PARA O EXTERIOR DE PESQUISA E CRIAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS/2010 - PARÁ-QUEBEC ANEXO II - DECLARAÇÃO

Declaro, SOB AS PENAS DA LEI, que não sou estagiário ou servidor do IAP, nem cônjuge, companheiro, parente até o segundo grau, de integrante do Conselho Diretor ou de servidor do IAP; que sou residente e domiciliado no Estado do Pará há pelo menos 3 (três) anos, desenvolvendo atividades artísticas neste Estado; que não fui contemplado com nenhum prêmio ou bolsa concedida pelo IAP no ano de 2010, não possuindo, até a data de inscrição do presente concurso, outra bolsa ou incentivo concedido por qualquer entidade pública ou privada para o projeto ora apresentado; bem como, que possuo capacidade para administrar o projeto e garantir suporte logístico à realização do mesmo, declarando-me ciente das condições para participar do presente concurso, e de que responderei civil e penalmente pelas declarações aqui firmadas.

Belém (PA),.....de 2010.

Assinatura do Proponente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**CONVÊNIO****CONVÊNIO: 266/ 2010**

Objeto: "Construção de uma Quadra Poliesportiva na Corrente do Apeú".

Valor Total: 270.429,24

Assinatura: 29/06/2010

Vigência: 29/06/2010 a 31/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444051	0113000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. de Castanhal

Concedente: SEPOF

Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

CONVÊNIO: 267/ 2010

Objeto: "Construção de uma Quadra Poliesportiva na Agrovila do Bacabal".

Valor Total: 270.429,24

Assinatura: 29/06/2010

Vigência: 29/06/2010 a 31/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444051	0113000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. de Castanhal

Concedente: SEPOF

Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

CONVÊNIO: 268/ 2010

Objeto: "Construção de uma Quadra Poliesportiva na Agrovila Itaqui".

Valor Total: 270.429,24

Assinatura: 29/06/2010

Vigência: 29/06/2010 a 31/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444051	0113000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. de Castanhal

Concedente: SEPOF

Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

CONVÊNIO: 269/ 2010

Objeto: "Construção de uma Ponte Pré-Moldada em Concreto na Alameda Imperial".

Valor Total: 100.154,44

Assinatura: 29/06/2010

Vigência: 29/06/2010 a 31/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444051	0113000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. de Castanhal

Concedente: SEPOF

Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

CONVÊNIO: 270/ 2010

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas em TSD".

Valor Total: 9.494.465,04

Assinatura: 29/06/2010

Vigência: 29/06/2010 a 31/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444051	0113000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. de Marabá

Concedente: SEPOF

Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

CONVÊNIO: 271/ 2010

Objeto: "Construção de uma Ponte Pré-Moldada em Concreto na Rua Padre Cícero- Castanhal/Pa".

Valor Total: 100.154,44

Assinatura: 29/06/2010

Vigência: 29/06/2010 a 31/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444051	0113000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. de Castanhal

Concedente: SEPOF

Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

CONVÊNIO: 272/ 2010

Objeto: "Pavimentação de 44.775 M² de Ruas e Estradas em CBUQ, Capa Rolante de E=3 CM".

Valor Total: 1.494.565,96

Assinatura: 29/06/2010

Vigência: 29/06/2010 a 31/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444051	0113000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. de Santa Bárbara do Pará

Concedente: SEPOF

Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

CONVÊNIO: 273/ 2010

Objeto: "Aquisição de Veículos e Equipamentos".

Valor Total: 1.050.000,00

Assinatura: 29/06/2010

Vigência: 29/06/2010 a 31/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444052	0113000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. de Vigia de Nazaré

Concedente: SEPOF

Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

CONVÊNIO: 274/ 2010

Objeto: "Construção de Pista de Caminhada".

Valor Total: 243.321,74

Assinatura: 29/06/2010

Vigência: 29/06/2010 a 31/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15121125948270000	444051	0113000000	Estadual